



ATA DA ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2022

Ao um dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniram os membros da Equipa de Gestão do Orçamento Participativo, designada pelo Presidente da Câmara Municipal, no edifício do Centro Cultural de Casével, a fim de dar cumprimento ao art.º 14 das Normas de Funcionamento e com o objetivo principal de se proceder à recolha das propostas.

A Assembleia Participativa decorreu, dentro da situação de calamidade, no âmbito da pandemia COVID-19, pelo que foram respeitadas as normas estabelecidas pela Direção Geral de Saúde (DGS). A lotação da respetiva sala foi reduzida para 50% da sua capacidade, assegurando, deste modo, o distanciamento físico recomendado entre os presentes e o uso obrigatório de máscara.

As normas de funcionamento do Orçamento Participativo do Município de Castro Verde (OP - Castro Verde) foram aprovadas em reunião de Câmara, na sessão ordinária de 8 de abril de 2021, bem como a calendarização e o montante alocado.

Antecipadamente à abertura dos trabalhos, os participantes efetuaram a sua inscrição, definida no n.º 1, do art.º 14, das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo, documento que se anexa à presente ata dando-se, por isso, como integralmente transcrito.

Foi também apresentada a calendarização para esta fase de recolha de propostas, que se iniciou a 1 de maio e terminará a 30 de junho, bem como explicada as áreas de intervenção.



Foi ainda referido pela Equipa de Gestão que as propostas serão, posteriormente, objeto de análise por parte de uma comissão técnica, nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal.

De seguida, foi passada a palavra aos presentes, tendo o participante António José Paulino, questionado se 25.000 € são destinados exclusivamente a propostas originárias de freguesias rurais. O mesmo proponente afirmou ainda que os 25.000 euros é um valor baixo. A equipa de gestão referiu que efetivamente 25.000 euros destinam-se a projetos promovidos exclusivamente nas freguesias rurais do concelho, incluindo Casével, dando assim oportunidade a que vença obrigatoriamente uma proposta apresentada numa freguesia rural. A mesma equipa exemplificou ainda que se uma proposta de uma freguesia rural ficar classificada em 7.º lugar, mas que seja a 1º mais votada proveniente de uma das freguesias rurais, será vencedora.

A equipa de gestão referiu ainda que as propostas têm que incidir obrigatoriamente em espaços públicos, e que seria importante virem devidamente documentadas e orçamentadas, com rigor. Contudo, na ausência de orçamentos, caberá posteriormente a uma comissão técnica de análise a sua orçamentação.

Durante a Assembleia Participativa foram apresentadas duas propostas.

A Equipa de Gestão informou também que, durante a fase de votação, irá estar presencialmente nas sedes das freguesias, para recolha de votos, junto da população e que para quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo do processo, podem sempre consultar

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Participativa, pelas 19:00 h, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros da Equipa de Gestão presentes.

a plataforma do OP, que tem disponível toda a documentação necessária. ----------

A Equipa de Gestão,	
Tiago Mestre Mamede:	
Deolinda Alves Guerreiro:	· real rolling
Sandra Policarpo:	Soudre Porcepe